



ANEXO

**MINUTA DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 018/2018 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2018, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração para dar continuidade aos procedimentos licitatórios referente ao Pregão Eletrônico n° 018/2018 - SRP, cujo objeto é “Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e de aparelho Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”. Encerrada a disputa de lances, após a análise das propostas e dos documentos de habilitação, a empresa arrematante ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 1º colocada para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 18, 24, 27, 34, 35, 36, 37 e 38, foi desclassificada após não apresentar Atestado de Capacidade Técnica pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, descumprindo o subitem 10.6.1 do Edital; e a empresa TRIUNFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME 1º colocada para os lotes 19, 29, 31 e 32, foi desclassificada por não enviar proposta e documentos de habilitação, descumprindo os subitens 6.3 e 10.1 do Edital. Em continuação, a empresa COMERCIAL J. TEODORO LTDA - EPP foi declarada arrematante para os lotes 08, 17, 21 e 30; a empresa PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME foi declarada arrematante para os lotes 09, 10, 11, 15, 16, 20, 22, 23, 25 e 28; a empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP foi declarada arrematante para o lote 26; e a empresa BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA foi declarada arrematante para o lote 33. A Pregoeira convocou a empresa COMERCIAL MORIÁ EIRELI 2º colocada para os lotes 01, 02, 04, 05 e 06; a empresa COMERCIAL J. TEODORO LTDA - EPP 2º colocada para os lotes 03, 07, 24 e 27; a empresa PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME 2º colocada para os lotes 12, 13, 14, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37 e 38; a empresa TRIUNFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME 2º colocada para o lote 18; e a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 2º colocada para o lote 19. Em resposta, a empresa COMERCIAL MORIÁ EIRELI enviou proposta e documentação de habilitação dentro do prazo legal, porém foi desclassificada por apresentar Certificado de Aprovação – CA, divergente do solicitado para os Lotes 01, 02, 04, 05 e 06, não atendendo assim ao subitem 10.6.2 do edital; a empresa COMERCIAL J. TEODORO LTDA - EPP enviou proposta para os lotes 03, 07, e 27 dentro do prazo legal, porém foi desclassificada para o lote 24 por não enviar proposta, descumprindo o subitem 6.3 do Edital; a empresa PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME enviou proposta para os lotes 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37 e 38 dentro do prazo legal, porém foi desclassificada para os lotes 12, 13 e 14 por não enviar proposta, descumprindo o subitem 6.3 do Edital; a empresa TRIUNFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME foi desclassificada por não enviar proposta e documentos de habilitação, descumprindo os subitens 6.3 e 10.1 do Edital; e a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi desclassificada por não enviar proposta e documentos de habilitação, descumprindo os subitens 6.3 e 10.1 do Edital. Então, a Pregoeira convocou a empresa HOPE COMERCIAL LTDA-ME 3º colocada para os lotes 12, 13 e 14; e a empresa COMERCIAL J. TEODORO LTDA - EPP 3º colocada para os



lotes 18 e 19. Em resposta, a empresa COMERCIAL J. TEODORO LTDA - EPP enviou proposta para os lotes 18 e 19 dentro do prazo legal; e a empresa HOPE COMERCIAL LTDA-ME foi desclassificada por não enviar proposta e documentos de habilitação, descumprindo os subitens 6.3 e 10.1 do Edital. Em seguimento, a Pregoeira convocou a empresa PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI 4º colocada para os lotes 12, 13 e 14; a empresa COMERCIAL J. TEODORO LTDA - EPP 3º colocada para os lotes 01, 02, 05 e 06; e a empresa TRIUNFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME 3º colocada para o lote 04. Em resposta, a empresa COMERCIAL J. TEODORO LTDA - EPP enviou proposta para os lotes 01, 02, 05 e 06 dentro do prazo legal; e as empresas PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI e TRIUNFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME foram desclassificadas por não enviarem proposta e documentos de habilitação, descumprindo os subitens 6.3 e 10.1 do Edital. A Pregoeira convocou a empresa COMERCIAL J. TEODORO LTDA - EPP 4º colocada para o lote 04, e em resposta a referida empresa enviou proposta para o lote 04 dentro do prazo legal. Ainda, a Pregoeira convocou a empresa TRIUNFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME 5º colocada para os lotes 12, 13 e 14 e 3º colocada para o lote 24, onde a referida empresa foi desclassificada por não enviar proposta e documentos de habilitação, descumprindo os subitens 6.3 e 10.1 do Edital. Após a verificação que a empresa COMERCIAL J. TEODORO LTDA – EPP ao final sagrou-se vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 e que tais produtos pertencem ao mesmo objeto, alterando somente a numeração dos mesmos, a Pregoeira consultou a possibilidade da redução do valor unitário ofertado para o valor de R\$ 43,99, menor preço apresentado no lote 02 ao final da sessão de lances, a fim de equipará-lo ao menor preço constante no processo licitatório aos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; em resposta, a referida empresa enviou a proposta para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com o valor unitário de R\$ 43,99 para todos os lotes citados acima. Destarte, a Pregoeira convocou a empresa COMERCIAL MORIÁ EIRELI 6º colocada para os lotes 12, 13 e 14 e a empresa PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME 4º colocada para o lote 24. Em resposta a empresa COMERCIAL MORIÁ EIRELI enviou proposta para os referidos lotes dentro do prazo legal e a empresa PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME foi desclassificada para o lote 24 por não enviar proposta, descumprindo o subitem 6.3 do Edital. Finalizando, a Pregoeira convocou a empresa PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI 5º colocada para o lote 24, entretanto a empresa foi desclassificada por não enviar proposta e documentos de habilitação, descumprindo os subitens 6.3 e 10.1 do Edital, deste modo, por não haver mais empresas remanescentes para o lote 24, o mesmo restou FRACASSADO. O instrumento convocatório exigiu equivocadamente a apresentação do Certificado de Aprovação – CA, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os lotes 20 e 25, portanto, em observância ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório a Pregoeira resolve CANCELAR os lotes 20 e 25. A Pregoeira consultou as empresas arrematantes dos lotes 12, 13, 14, 15, 30 e 32 no concernente a possibilidade da redução do valor ofertado, visto que o valor estimado no processo era inferior, porém, sem êxito. Desse modo, considerando o lapso temporal e em observância ao Princípio da Celeridade, decidimos CANCELAR os lotes 12, 13, 14, 15, 30 e 32. Após análise da proposta e documentação as empresas foram declaradas vencedoras. Diante da ausência de intenção de recursos os objetos ficam adjudicados às empresas vencedoras, conforme planilha abaixo:



RESUMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018- SRP

EMPRESA				
COMERCIAL J. TEODORO LTDA				
LOTE	UNID	QUANT.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAR	24	R\$ 43,99	R\$ 1.055,76
02	PAR	12	R\$ 43,99	R\$ 527,88
03	PAR	16	R\$ 43,99	R\$ 703,84
04	PAR	16	R\$ 43,99	R\$ 703,84
05	PAR	12	R\$ 43,99	R\$ 527,88
06	PAR	12	R\$ 43,99	R\$ 527,88
07	PAR	16	R\$ 43,99	R\$ 703,84
08	PAR	08	R\$ 43,99	R\$ 351,92
17	UNID.	20	R\$ 2,83	R\$ 56,60
18	UNID.	50	R\$ 9,77	R\$ 488,50
19	UNID.	100	R\$ 5,73	R\$ 573,00
21	UNID.	10	R\$ 19,90	R\$ 198,90
27	UNID.	20	R\$ 19,99	R\$ 399,80
VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$ 6.819,64

EMPRESA				
PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME				
LOTE	UNID	QUANT.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
09	PAR	300	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
10	PAR	500	R\$ 3,48	R\$ 1.740,00
11	PAR	20	R\$ 3,48	R\$ 69,60
16	PAR	40	R\$ 10,04	R\$ 401,60
22	UNID.	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
23	UNID.	10	R\$ 21,40	R\$ 214,00
28	UNID.	20	R\$ 20,59	R\$ 411,80
29	UNID.	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
31	UNID.	02	R\$ 392,66	R\$ 785,32
34	PARES	10	R\$ 26,89	R\$ 268,90
35	PARES	10	R\$ 26,89	R\$ 268,90
36	PARES	10	R\$ 26,89	R\$ 268,90
37	PARES	10	R\$ 26,89	R\$ 268,90
38	PARES	10	R\$ 26,89	R\$ 268,90
VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$ 6.314,82

EMPRESA				
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP				
LOTE	UNID	QUANT.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
26	UNID.	07	R\$ 640,71	R\$ 4.484,97
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.484,97



EMPRESA				
BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA				
LOTE	UNID	QUANT.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
33	CX	20	R\$ 109,24	R\$ 2.184,80
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.184,80

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	R\$ 19.804,23
---------------------------------	----------------------

O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado às empresas vencedoras.

Hendy Adriana Barbosa
Pregoeiro

Flavia Emrich Pardini
Equipe de Apoio